

Termo de Eliminação de Documentos

No dia 09 do mês de fevereiro de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESA, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos abaixo especificadas, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral, procedeu à eliminação de 24,18 metros lineares de documentos integrantes dos acervos da 28ª Zona Eleitoral, do período de 1950 a 2020.

Unidade	Listagem de Eliminação de Documentos	Editais de Ciência de Eliminação de Documentos	Quantidade Documentos	Classe/Subclasse dos Documentos	Período
28ª Zona Eleitoral - São Joaquim	00008/2023 aprovada pelo PAE 2089/2023	18/2023 publicado no DJESC 208/2023 de 20/11/2023	24,18 metros lineares	ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/COMUNICAÇÃO OFICIAL ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/CONTROLE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE ELEIÇÕES/REGISTRO DE PESQUISAS ELEITORAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL/ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1950 a 2020

SÃO JOAQUIM/SC, 09 de Fevereiro de 2024

Daniela de Paula Pereira, CHEFE DE CARTÓRIO da(o) CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOAQUIM na(o) CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOAQUIM RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO

